



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 237

Esta edição encontra-se no site: www.camara.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Inexigibilidade de Licitação Pública nº. 001/2019.** Empresa TIP – Tecnologia da Informação Pública Eireli.
- **Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, Processo Administrativo nº 003/2019.** Contratado: TIP – Tecnologia da Informação Pública Eireli .
- **Extrato do Contrato nº 003/2019, Referente ao Processo Administrativo nº 003/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.** Contratado: TIP – Tecnologia Da Informação Pública Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Udirlei Mendonça do Prado / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Ibicuí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +4TAJQAXWKJ+X3KRIJK17Q

Licitações



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2019

A Comissão de Licitações da Câmara municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que esta Câmara Municipal necessita contratar os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ao Controle Interno e assessoria e consultoria administrativa na análise e acompanhamento das notificações expedidas a Câmara Municipal pelo seu órgão fiscalizador;

Considerando o Processo Administrativo nº. 003/2019, e proposta de contratação dos serviços;

Considerando as disposições previstas no art. 13, III c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93; e indicação da empresa TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, representada neste ato pelo Sr. BRUNO LOPES BASTOS, considerando a notoriedade da competência dos profissionais que compõem o quadro da referida empresa, bem como do seu zelo profissional, e pela experiência na área pública, com reconhecimento técnico, conforme comprovação anexa, visando prestar os serviços que aqui ora se pretende contratar;

Considerando que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços citados é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por mês, considerado razoável, nas condições impostas pela administração.

Considerando que esta Câmara não dispõe dos serviços que se pretende contratar, e havendo necessidade imediata dos serviços.

Considerando que a Legislação não impede a contratação dos serviços.

Considerando, finalmente, que a empresa em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços objeto da contratação, cuja seleção e escolha correm o risco de não ser viabilizado pelo processo de licitação, resolve optar



Câmara Municipal de Ibicuí
ESTADO DA BAHIA

pela inexigibilidade de licitação publica, por ser mais conveniente para a administração contratar os serviços mencionados.

Ibicuí - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo
Presidente da Comissão de Licitação

Emanuel Fortunato Jandiroba
Membro da Comissão de Licitação

Maria Aparecida Dias de Santana
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ibicuí ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO** – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº. 001/2019, Processo Administrativo nº 003/2019, que motiva contratar os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ao Controle Interno e assessoria administrativa na análise e acompanhamento das notificações expedidas a Câmara Municipal pelo seu órgão fiscalizador, no período de 02/01/2019 a 31/12//2020, no valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por mês, a ser prestados pela TIP – Tecnologia da Informação Pública Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão 625, 2º Andar, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-Bahia, CEP.: 45.028-175.

Ibicuí - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ibicuí
ESTADO DA BAHIA

***EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.***

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.240.676/0001-02, com sede na Rua Dr. Osvaldo Gouveia 39, Centro, Ibicuí-Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Udirlei Mendonça do Prado.

CONTRATADO: TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, tendo por título do estabelecimento BRUNO LOPES BASTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.431.340/0001-47, estabelecida à Av. Péricles Gusmão, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-Bahia, representada neste ato pelo Sócio, Bruno Lopes Bastos, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade RG 11674896-67, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.126.195-58.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa ao Controle Interno e assessoria e consultoria administrativa na análise e acompanhamento das notificações expedidas a Câmara Municipal pelo seu órgão fiscalizador.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 003/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, na forma prevista no art. 55, XI, c/c os art. e 25, II e art. 13, II, III e V da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Ibicuí – Bahia, em 11 de janeiro de 2019.

UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRUNO LOPES BASTOS
TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CONTRATADA